



EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS FAPERJ NOTA 10 – 2023

A Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período **de 22 a 23 de março de 2023** estarão abertas as inscrições para candidatos ao PROGRAMA FAPERJ NOTA 10 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UERJ – PPGENF, os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado para o ano de **2023**.

I. NÚMERO DE VAGAS: 01 para Mestrado e 01 para Doutorado

a) As bolsas serão concedidas conforme disponibilidade e, de acordo com a classificação estabelecida no processo de seleção objeto deste edital.

II. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA:

- a) Ser indicado/a pelo/a orientador/a. A indicação deverá ser feita pelo/a orientador/a, por meio de carta endereçada à Comissão de Bolsas. Os/as candidatos/as devem também entregar CVLattes, com documentação comprobatória, de acordo com este Edital.
- b) Os/as alunos/as indicados/as serão avaliados criteriosamente por parte da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação e **não podem ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de Professor/a Substituto/a (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação** (cf. edital FAPERJ Nota 10);
- c) Em caso de empate de pontuação, será considerado como critério de desempate o somatório total da produção científica (bloco 1), persistindo o empate será considerado o somatório total da produção científica e técnica (bloco 2);
- d) A bolsa será concedida para os/as alunos/as de mestrado que já tenham cursado 12 (doze) meses de curso e terá vigência de 12 meses (1 ano), e, para os/as alunos/as de doutorado que tenham cursado 24 (vinte e quatro) meses de curso, por um período de 24 meses (2 anos);
- e) A contagem para verificação dos meses acima especificados será realizada a partir da data oficial comprovada (matrícula) de ingresso do aluno no Programa de Pós-graduação;
- f) O Programa Bolsa Nota 10 não admite a substituição de bolsistas;
- g) **Orientando e orientador não podem ter pendências com a FAPERJ (inadimplências de qualquer tipo).**

III. INSCRIÇÃO

No período previsto no calendário que se segue, os/as candidatos/as deverão apresentar no ato da inscrição:

- a) **Carta do/a orientador/a, justificando a indicação;**
- b) Currículo Lattes com as produções dos últimos quatro anos (2019, 2020, 2021 e 2022), acompanhado dos documentos comprobatórios (VER ANEXO II).
- c) A inscrição e o processo de envio da documentação e toda a comunicação será realizada via e-mail para o endereço **bolsasppgenf@gmail.com**. No assunto do e-mail indicar “Mestrado FAPERJ Nota 10” ou “Doutorado FAPERJ Nota 10”, conforme o caso. Toda documentação deverá estar em PDF, em documento único (não serão aceitos documentos enviados em múltiplos arquivos, em outros formatos de extensão e, também, não serão aceitos arquivos zipados). Toda documentação (em formato PDF) deverá estar organizada na ordem em que aparece no formulário pontuação. A verificação das condições do arquivo (arquivo corrompido ou com outro problema para ser aberto) é de responsabilidade do/a candidato/a. Sugere-se aos/às candidatos/as enviar o e-mail com cópia para si mesmo, como forma de verificação do arquivo.

a) CALENDÁRIO PARA BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO FAPERJ NOTA 10:

Ações	Período de inscrição
1 - Inscrição ao Programa Bolsa Nota 10/FAPERJ	22 e 23 de março de 2023
2- Avaliação Comissão de Bolsas	24 de março de 2023
3 - Aprovação Pós-graduação	27 de março de 2023
4 - Divulgação do resultado	27 de março de 2023

b) DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado no calendário.
- 2) Nenhuma informação ou documento apresentado após o encerramento das inscrições será considerado.
- 3) A planilha com a classificação final dos estudantes será disponibilizada no mural físico do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Enfermagem da UERJ no dia **27 de março de 2023**.
- 4) **Todos os candidatos serão comunicados do resultado via e-mail com a listagem final dos classificados.**



ANEXO I

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - MESTRADO

Dados de Identificação:

Nome/Nome social:
Modalidade da Bolsa pretendida: (ME ou DO)
Matrícula UERJ / N° de inscrição:
Sob orientação de:
Endereço completo:
CEP:
E-mail:
Telefone / Celular:

Declara não possuir vínculo empregatício? Sim () Não ()

Bloco 1 – Produção Científica dos últimos quatro anos (2019, 2020, 2021, 2022) - Pontuação Máxima do bloco: 50 pontos - Periódicos qualificados (Qualis CAPES vigente)

1. Produção Científica	Pontuação (Unidade)	Quantidade e informada	Pontos obtidos (Preenchimento pela Comissão de Bolsas)
Artigo publicados ou aceitos para publicação (Periódicos incluídos no sistema Qualis)			
A1	13		
A2 / B1	11		
B2	7		
B3 a B5	3		
Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação (livros com ISBN)	5		
Trabalho completo publicado em Anais de evento Internacional	4		



Trabalho completo publicado em Anais de evento Nacional	3		
Trabalho completo publicado em Anais de evento Regional/Local	2		
Resumo em Anais	2		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50		

Bloco 2 – Produção Técnica dos últimos quatro anos (2019; 2020, 2021, 2022) - Pontuação Máxima do bloco: 50 pontos

2. Produção técnica	Pontuação (Unidade)	Quantidade e informada	Pontos obtidos (Preenchimento pela Comissão de Bolsas)
Tradução de capítulo ou artigo	3		
Material didático	4		
Organização de evento	6		
Realização de Palestra, Minicurso ou Oficina	6		
Apresentação de trabalho: Comunicação científica, Pôster, realização de live.	8		
Coordenação de mesa redonda em evento científico presencial e/ou virtual.	4		
Parecerista de trabalho submetido a evento científico ou a Periódico	5		
Revisão técnica de livro ou artigo/periódico	3		
Matérias jornalísticas	2		
Orientação de Monografia /TCC	5		
Participação em Banca (Parecerista ou participante de banca de monografia ou TCC de graduação ou especialização <i>lato sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> , Banca de concurso público na área docente)	4		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50		



PPGENF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENFERMAGEM | UERJ



PONTUAÇÃO TOTAL

Total da pontuação	Pontuação (Unidade)	Quantidade e informada	Pontos obtidos (Preenchimento pela Comissão de Bolsas)
Bloco 1	50		
Bloco 2	50		
Total geral	100		



ANEXO II

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - DOUTORADO

Dados iniciais:

Nome/Nome social:
Modalidade da Bolsa pretendida: (ME ou DO)
Matrícula UERJ / Nº de inscrição:
Sob orientação de:
Endereço completo:
CEP:
E-mail:
Telefone / Celular:

Declara não possuir vínculo empregatício? Sim () Não ()

Bloco 1 – Produção Científica dos últimos quatro anos (2019, 2020, 2021, 2022) - Pontuação Máxima do bloco: 60 pontos - Periódicos qualificados (Qualis CAPES vigente)

Produção Científica	Pontuação (Unidade)	Quantidade e informada	Pontos obtidos (Preenchimento pela Comissão de Bolsas)
Artigo publicados ou aceitos para publicação (Periódicos incluídos no sistema Qualis)			
A1	13		
A2 / B1	11		
B2	7		
B3 a B5	3		
Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação (livros com ISBN)	6		
Organização de livro	6		
Trabalho completo publicado em Anais de evento Internacional	5		
Trabalho completo publicado em Anais de evento Nacional	4		



Trabalho completo publicado em Anais de evento Regional/Local	3		
Resumo em Anais	2		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	60		

Bloco 2 - Produção Técnica dos últimos quatro anos (2018, 2019, 2020, 2021) - Pontuação Máxima do bloco: 40 pontos

2. Produção técnica	Pontuação (Unidade)	Quantidade e informada	Pontos obtidos (Preenchimento pela Comissão de Bolsas)
Tradução de capítulo ou artigo	3		
Material didático	4		
Organização de evento	6		
Realização de Palestra, Minicurso ou Oficina	6		
Apresentação de trabalho: Comunicação científica, Pôster e realização de <i>live</i> .	4		
Coordenação de mesa redonda em evento científico presencial e/ou virtual.	3		
Parecerista de trabalho submetido a evento científico ou a Periódico	4		
Revisão técnica de livro ou artigo/periódico	2		
Matérias jornalísticas	2		
Orientação de Monografia /TCC	4		
Participação em Banca (Parecerista ou participante de banca de monografia ou TCC de graduação ou especialização <i>lato sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> , Banca de concurso público na área docente)	2		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40		



PPGENF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENFERMAGEM | UERJ



PONTUAÇÃO TOTAL

Total da pontuação	Pontuação (Unidade)	Quantidade e informada	Pontos obtidos (Preenchimento pela Comissão de Bolsas)
Bloco 1	60		
Bloco 2	40		
Total geral	100		

ANEXO III

- DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO/PONTUAÇÃO -

Deverão ser salvos em formato PDF, em ARQUIVO ÚNICO, na ordem do formulário de pontuação (Anexos I e II)

Produção bibliográfica:

- ✓ **Livro:** capa e ficha catalográfica (contendo o ISSN ou ISBN e o ano de publicação). ✓ **Organização de livro:** capa e ficha catalográfica (contendo o ISSN ou ISBN e o ano de publicação).
- ✓ **Capítulo de livro:** ficha catalográfica (contendo o ISSN ou ISBN e o ano de publicação), sumário do livro e a primeira página do capítulo do livro.
- ✓ **Artigo em periódicos da área, segundo classificação da Capes:** sumário do periódico (contendo a listagem dos artigos, o ISSN, o número e ano de publicação), primeira página do artigo e o print da classificação do periódico, no Qualis periódicos da Capes.
 - *Obs:* Valerá a maior classificação atribuída ao periódico, no último quadriênio, nas áreas: saúde, educação e interdisciplinar.
- ✓ **Trabalho completo ou resumo em anais de congresso da área:** ficha catalográfica dos anais (contendo, pelo menos, o ISSN ou ISBN e ano de publicação), sumário indicando a autoria do candidato e primeira página (para resumo) e primeira página de apresentação do trabalho (para trabalho completo).
 - *Obs:* não incluir todas as páginas do texto, seja para livro, capítulo de livro e trabalho em anais de congresso (apenas a primeira e a última).

Produção técnica:

- ✓ **Tradução de artigos em periódicos:** declaração emitida pelo periódico, datada, assinada, com a descrição e o ano do trabalho realizado. Incluir página contendo o crédito da tradução.
- ✓ **Tradução de livros ou capítulos de livros:** declaração emitida pela editora, datada, assinada, com a descrição e o ano do trabalho realizado. Incluir página contendo o crédito da tradução.
- ✓ **Certificados (apresentação, organização, coordenação, parecerista, orientação e participação em banca):** documento emitido por uma instituição, datada, assinada, com a especificação do trabalho realizado.
- ✓ **Matéria jornalística (cópia da matéria e/ou link de acesso).**